

PORTARIA Nº 321/2016

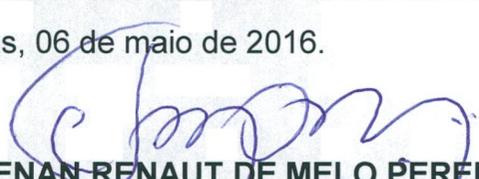
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR REVILLA SOUZA LIMA como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, nos seguintes dias da semana: de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 12h, a partir de 06 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de maio de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça